

RESOLUÇÃO 22

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:21

RESOLUÇÃO 22/2010

Súmula: Aprova substituição de membro Suplente representante do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 17/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar substituição de Renate Neumann Schewe Cardoso por Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, como membro suplente representante do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de Outubro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA